

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO)

Prof. Dr. Leandro Corrêa de Oliveira

Concentração: Constitucionalismo e democracia

Disciplina: Teoria da Democracia

Ementa:

Democracia Antiga e Moderna. Clássicos da Filosofia política: Maquiavel, Hobbes, Rousseau, Locke, Alexys de Tocqueville. A Democracia Moderna. Paradigmas do constitucionalismo e democracia. O (aparente) paradoxo entre constitucionalismo e democracia. Representação política, sistema partidário e crise de representatividade. Representação política e representação argumentativa.

Calendário

1) 03/03/23 (NOITE) - Primeiro encontro - Estado, democracia, pensamento político e modernidade I

Exposição do professor

- Contrato acadêmico
- Apresentação do conteúdo

BERMAN, Marshal. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SANTOS, Boaventura. **A Crítica da razão indolente**: contra ao desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2002.

WARAT, Luis Alberto. A ciência jurídica e seus dois maridos. In: **Territórios desconhecidos**: a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade. Vol I. Florianópolis. Fundação Boiteux, p. 61-186, 2004.

2) 31/03/23 (TARDE - PRESENCIAL) - Segundo encontro - Estado, democracia, pensamento político e modernidade II

Exposição do professor

- Constituição como *campo*
- O Estado como lugar neutro: o interesse no desinteresse
- O Direito e a normalização da política

ARGUELLO, Katie. **O Ícaro da modernidade**: Direito e Política em Max Weber. São Paulo: Acadêmica, 1997.

BURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. São Paulo: Cia das letras, 2015.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. In: Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973

3) 14/04/2023 (TARDE) - Terceiro encontro - Elementos fundamentais da filosofia política

Exposição do professor

- Thomas Hobbes: soberania e renúncia ao direito a todas as coisas
- Jena Jacques Rousseau, Contrato Social e como ser forçado a ser livre
- John Locke e a autonomia privada

MEROLLI, Guilherme. A interpretação do pensamento político de Thomas Hobbes. In. Repensando a Teoria do Estado. Belo Horizonte: Forum, 2004 – [Fichamento 1](#)

PIANOVSKI RUZIK, Carlos Eduardo. Locke e a formação de racionalidade do Estado moderno: o individualismo proprietário entre o público e o privado. In. **Repensando a Teoria do Estado**. Belo Horizonte: Forum, 2004.

4) 28/04/23 (MANHÃ - PRESENCIAL) - Quarto encontro - A democracia dos antigos e dos modernos – elementos para uma democracia madura

Seminário 1

- A democracia clássica
- Democracia, representação e república
- Democracia dos modernos
- A poliarquia

DAHL, Robert. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2012 (primeira parte e segunda parte) – [Fichamento 2 \(segunda parte\)](#)

_____. Poliarquia. São Paulo: Edusp, 2005.

5) 05/05/23 (NOITE) - Quinto encontro - liberalismo democrático

Seminário 2

- Elitismo democrático
- Teoria econômica da democracia

DOWNS, Anthony. Uma teoria econômica da democracia. São Paulo: EDUSP, 2013. Parte I

NETO, Ricardo Borges Gama. Minimalismo Shumpeteriano, teoria econômica da democracia e escolha racional. In. Revista de Solciologia Política, v. 19, n. 38, p. 27-42. Curitiba, 2011 – **Fichamento 3**

SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976. P. 313 a 353.

6) 19/05/23 (MANHÃ) - sexto encontro - Sétimo encontro - as metamorfoses do governo representativo

Seminário 3

- Os princípios do governo representativo

MANIN, Bernard. As metamorfoses do governo representativo – **Fichamento 4**

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática?

7) 26/05/23 (MANHÃ - PRESENCIAL) - uma representação argumentativa?

Seminário 4

- A Representação argumentativa ([a razão sem voto?](#))

ALEXY, Robert. Constitucionalismo discursivo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1008, p. 155-165.

_____. Direitos fundamentais no Estado constitucional democrático. In. Revista de Direito Administrativo, 217, 1999, p. 55-66

BARROSO, Luis Roberto. A razão sem voto: O Supremo Tribunal Federal e o voto da maioria. In. Revista Brasileira de Políticas Públicas. V. 5, 2015, p. 25-52. **Fichamento 5**

POGREBINSCHI, Thamy. Judicialização ou representação? Política, direito e democracia no Brasil. São Paulo: Elsevier, 2012.

REIS, Jane. Representação democrática do Judiciário: reflexões preliminares sobre os riscos e dilemas de uma ideia em ascensão. i. Juris poiesis, n. 17, Rio de Janeiro, 2014. –

8) 02/06/23 (NOITE) - Oitavo encontro – Representantes de quem?

Seminário 5

- Quem é e o que pensa o Povo brasileiro?
- Representantes de quem?

ALMEIDA, Alberto Carlos. **A cabeça do brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2015.

MULLER, Friedrich. **Quem é o povo?** A questão fundamental da democracia. São Paulo: Max Limonad, 2003 – [Fichamento 6](#)

NICOLAU, Jairo. **Representantes de quem?** Os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

9) 16/06/23 (NOITE) - Nono encontro – O conceito do Político

Seminário 6

- A política entre amigos e inimigos (o antagonismo)
- A política agonística: crítica ao liberalismo democrático

SCHMITT, Carl. *Concepto de lo politico*. Buenos Aires: Editorial Struhart & Cia

MOUFFE, CHANTAL. *Sobre o político*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.

_____. *Pensando a democracia com, e contra Carl Schmitt* – [Fichamento 7](#)

10) 23/06/23 (NOITE - PRESENCIAL) - O Estado de exceção permanente

Seminário 7

- O estado de exceção
- O estado de exceção Permanente

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003 – [Fichamento 8](#).

BERCOVICCI, Gilberto. *Constituição e estado de exceção permanente: atualidade de Weimar*. Rio de Janeiro: Azougue editorial, 2004.

11) 07/07/23 (NOITE) Décimo-primeiro encontro - Avaliação

- **Verificação de aprendizagem**

PLANO PEDAGÓGICO

- 11 encontros – aulas expositivas e seminários
- Seminários em grupos - exposição com duração de no mínimo 50 minutos.
- Elaboração e entrega de fichamentos dos textos indicados como básicos – todos devem entregar (mesmo os alunos que forem apresentar os seminários).
- Verificação de aprendizagem

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Nota 1:** 5 pontos. Apresentação de seminário (tempo mínimo de 50 minutos/roteiro de apresentação. Os apresentadores serão avaliados conjuntamente, considerando-se a profundidade da abordagem, a coerência e o domínio do tema pelo grupo.
- **Nota 2:** 2 pontos. Apresentação de todos os fichamentos exigidos na data correspondente ao respectivo encontro.
- **Nota 3:** 3 pontos. Verificação de aprendizagem consistente em prova escrita ou apresentação de tema para montagem imediata de seminário, com ou sem consulta, a critério do professor.

Bibliografia

[- Acesse aqui textos disponíveis no Google Drive](#)

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003

ALEXY, Robert. Constitucionalismo discursivo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1008, p. 155-165.

_____. Direitos fundamentais no Estado constitucional democrático. In. Revista de Direito Administrativo, 217, 1999, p. 55-66

ALMEIDA, Alberto Carlos. A cabeça do brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Record, 2015.

ALTHUSSER, Louis. Montesquieu e política e a história. São Paulo: Martins Fontes, 1972.

BERCOVICI, Gilberto. Constituição e Estado de exceção permanente. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2004.

BERMAN, Marshal. Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

BITTAR, Eduardo C. B. O Direito na pós-modernidade. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

BOBBIO, Norberto. Estado, governo e sociedade. São Paulo: Paz e Terra.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 5. ed. Coimbra: Livraria Almedina, 2002.

DAHL, Robert. A democracia e seus críticos. São Paulo: Martins Fontes, 2012 (primeira parte e segunda parte).

DOWNS, Anthony. Uma teoria econômica da democracia. São Paulo: EDUSP, 2013. Parte I

GADAMER, Hans-Georg. Verdade e método I: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Tradução de Enio Paulo Giachini. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2005.

HABERLE, Peter. Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da constituição. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 2002.

- HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade I e II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- _____. Era das transições. São Paulo: Tempo Brasileiro, 2003. _____. A inclusão do outro: estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2007.
- _____. Constitucionalismo discursivo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
- HEIDEGGER, Martin. Ser e tempo. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.
- KELSEN, Hans. Teoría general del derecho y del Estado. Tradução de E. García Maynez. México: UNAM, 1995.
- MAIR, Peter. Ruling the void: the hollowing of western democracy. London: Verso, 2013.
- MEROLLI, Guilherme. A interpretação do pensamento político de Thomas Hobbes. In. Repensando a Teoria do Estado. Belo Horizonte: Forum, 2004. (fichamento)
- MOUFFE, CHANTAL. Sobre o político. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.
- _____. Pensando a democracia com, e contra Carl Schmitt. In. Cadernos da Escola do Legislativo, 1994.
- MULLER, Friedrich. Quem é o povo? A questão fundamental da democracia. São Paulo: Max Limonad, 2003.
- NICOLAU, Jairo. Representantes de quem? Os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.
- NETO, Ricardo Borges Gama. Minimalismo Schumpeteriano, teoria econômica da democracia e escolha racional. In. Revista de Sociologia Política, v. 19, n. 38, p. 27-42. Curitiba, 2011
- PANEBIANCO, Angelo. Organização e poder nos partidos políticos. São Paulo: Martins Fontes, 2005, primeira parte.
- POGREBINSCHI, Thamy. Judicialização ou representação? Política, direito e democracia no Brasil. São Paulo: Elsevier, 2012.
- PIANOVSKI RUZIK, Carlos Eduardo. Locke e a formação de racionalidade do Estado moderno: o individualismo proprietário entre o público e o privado. In. Repensando a Teoria do Estado. Belo Horizonte: Forum, 2004.
- OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. Morte e vida da constituição dirigente. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- REIS, Jane. Representação democrática do Judiciário: reflexões preliminares sobre os riscos e dilemas de uma ideia em ascensão. i. Juris poiesis, n. 17, Rio de Janeiro, 2014 .
- SANTOS, Boaventura. A Crítica da razão indolente: contra ao desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2002.
- SCHMITT, Carl. Concepto de lo político. Buenos Aires: Editorial Struhart & Cia.
- SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976. P. 313 a 353.
- SUNSTEIN, Cass. Constitution of many minds. New Jersey: Princeton University, 2009.
- TOCQUEVILLE, Alexis. A Democracia na América. Campinas: Vide Editorial, 2019.

WALDRON, Jeremy. A dignidade da legislação. Martins Fontes: São Paulo, 2003.
_____. On judicial review. Dissent Magazine, n. 3, v. 51, p. 81-86, Summer, 2005.

WARAT, Luis Alberto. A ciência jurídica e seus dois maridos. In: Territórios desconhecidos: a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade. Vol I. Florianópolis. Fundação Boiteux, p. 61-186, 2004.

WEBER, Max. Ciência e política: duas vocações. São Paulo: Martins Claret, 2015.